

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
AQUICULTURA SUSTENTÁVEL: PESQUISA, TECNOLOGIA, ENSINO E EXTENSÃO EM AQUICULTURA CONTINENTAL (Projeto PI04815-2020)		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Escola de Veterinária e Zootecnia - EVZ	
Fundação:	Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE	
Coordenador(a):		CPF/Matrícula SIAPE
FERNANDA GOMES DE PAULA		*****
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
(62) 9 *****	(62) 3521-1592	fernanda_paula@ufg.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Classificação do Projeto:		
☒ Pesquisa	☒ Extensão	☒ Ensino
☐ Desenvolvimento Institucional	☐ Desenvolvimento Tecnológico	☐ Científico e
Justificativa/Fundamentação		
O rio Araguaia é um dos maiores rios do Brasil, cuja bacia drena áreas de vários estados, como Goiás, Mato Grosso, Tocantins e Pará e contam com fragmentos do bioma Cerrado e Amazônia. A alta bacia do Rio Araguaia, situa-se na região centro-oeste do país e possui área de 4.496 km² (CASTRO, 2005). O rio Araguaia é componente da bacia hidrográfica do Araguaia-Tocantins, sendo considerado um dos mais importantes sistemas fluviais da América do Sul, justamente por drenar a floresta Amazônica e o Cerrado (LATRUBESSE & STEVAUX, 2006). A bacia é dividida em três unidades: alto Araguaia que estende por 450 km de Mineiros – GO (nascente) até Registro do Araguaia – GO, e drena 36.400 km²; médio Araguaia que estende por 1.160 km², entre Registro do Araguaia - GO e Conceição do Araguaia – PA, e drena 321.000 km²; e baixo Araguaia com 500 km de extensão entre Conceição do Araguaia e a confluência com o rio Tocantins (LATRUBESSE & STEVAUX, 2002; SANTOS et al., 2012). O médio Araguaia em Goiás, entre Registro do Araguaia e Luiz Alves, corresponde ao trecho em que ocorre de maneira acentuada a pesca esportiva e o turismo ecológico, movimentando milhões de pessoas ao longo das temporadas. Essa movimentação associada à processos de desmatamento e captações excessiva de água de maneira irregular, tem sido relatado como causa da redução de algumas espécies nativas da bacia do rio Araguaia, relatada por ribeirinhos. Tostes (2006) afirma que é preciso reivindicar aos pesquisadores o direito de tentar responder às grandes inquietações do homem, suas dúvidas fundamentais, uma vez que os avanços tecnológicos e a compreensão do papel das pesquisas sempre serão demandas legítimas da sociedade. Nesse sentido, é necessária a condução de pesquisas para caracterizar a pesca artesanal e a esportiva na região, por meio da aplicação de questionários e realização de pesca científica para avaliar biologia reprodutiva das principais espécies e verificar possíveis impactos desses fatores na ictiofauna do médio Araguaia em Goiás. Além das pesquisas, é importante ressaltar a importância da divulgação científica que precisa alcançar a sociedade em larga escala¹¹. Desse modo, as informações levantadas serão divulgadas com linguagem acessível para os ribeirinhos, pescadores esportivos, pesquisadores e sociedade como um todo,		

por meio de redes sociais, lives, boletins técnicos e artigos científicos. Além disso, o projeto permitirá a capacitação de discentes da graduação e pós-graduação, ao longo das expedições para levantamento de informações e realização da pesca científica, proporcionando vivências edificantes relacionadas à sustentabilidade.

O Termo de Execução Descentralizado nº 11775/2022 originou uma descentralização de recursos no valor total de R\$100.000,00 descentralizado na Natureza de Despesa 333239 – serviços de pessoa jurídica. Para o desenvolvimento pleno de todas as atividades do projeto e para atingir os objetivos propostos há a necessidade de contratação e pagamento de diárias, de material de consumo e para deslocamento da equipe para participação em reuniões e outros eventos. Diante disto é permitida a contratação de uma Fundação de Apoio visando a gestão administrativa e financeira dos recursos. Esta contratação está amparada pela Legislação em vigor visto que a Lei nº. 8.958, de 20 de dezembro de 1994 estabelece em seu Art. 1º : “As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos”. Somam-se a isto os preceitos estatutários da Fundação de Apoio à Pesquisa da UFG, “entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás”, será possível a consecução dos objetivos expressos nos incisos XI, XIII e XV, do Artigo 5º do seu estatuto, a qual poderá: “prestar serviços técnicos e científicos à comunidade, diretamente ou por intermediação; apoiar, total ou parcialmente, projetos de ação social, prioritariamente vinculados a atividades de pesquisa, ensino e extensão; conceder bolsas de ensino, pesquisa e extensão, vinculadas às finalidades estatutárias, na forma da lei.”.

I.a. Identificação do Objeto

O presente TED tem como objeto o levantamento de informações sobre a pesca artesanal e esportiva, além de pesca científica para monitoramento das espécies no médio rio Araguaia em Goiás.

I.b. Número Registro do Projeto

PI04815-2020

I.c. Prazo de Execução

Início

01/2023

Término

12/2024

I.d. Resultados Esperados

Espera-se com o presente projeto, a caracterizar a pesca artesanal e esportiva no médio rio Araguaia em Goiás para servir de subsídios para não apenas para uma adequada avaliação dos estoques, comotambém na busca por soluções alternativas que induzam a uma administração pesqueira concreta, levando em consideração os padrões sazonais das capturas, os parâmetros biológicos e as variáveis ambientais e climáticas.

Os experimentos de seletividade deverão contribuir também para melhoria da eficiência pesqueira na região, através da definição das dimensões e especificações das artes de pesca que promovem maior produtividade sem colocar em risco a perpetuação das espécies.

A região do Médio Araguaia no Goiás é carente de estudos que envolvam os pescadores e comunidades ribeirinhas associadas às políticas públicas. Dessa forma, a presente proposta irá contribuir desde a educação ambiental, a construção do conhecimento em parceria com a comunidade, o diálogo informal que permite uma grande aproximação e troca de conhecimentos bem como, a identificação das demandas necessárias para serem veiculadas e aplicadas em forma de políticas públicas.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	Planejamento e treinamento da equipe	Relatório	02	1/ano	12/23
2	1	Aplicação de questionários	Planilha	4	2/ano	12/24
3	1	Pesca experimental/científica	Planilha	12	6/ano	12/23
4	1	Relatórios	Relatórios	2	1/ano	12/24

I.f. Indicadores de cumprimento das metas
Meta 1. Relatórios parciais anuais com informações sobre as atividades; Meta 2. Planilhas contendo informações dos questionários; Meta 3. Planilhas contendo com dados oriundos da pesca; Meta 4. Relatórios parciais e final com informações do projeto.

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R\$100.000,00

II.a. Detalhamento da Receita
As receitas do projeto são oriundas do TED estabelecido com a bancada de parlamentar Goiás

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos		
Parcela	Data	Valor
1	2022	100.000,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros		
Item		Valor (R\$)
1- Receita	Total	100.000,00
2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total	100.000,00
a-Pessoal		0,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		0,00
Encargos s/ CLT ($\approx 83\%$)		0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		0,00
Estagiários		0,00
Bolsas		0,00
Outros encargos		0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total	10.003,36
Hospedagem e Alimentação		0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos		0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades		0,00
Reprodução de documentos		0,00
Confecção de cartaz para divulgação		0,00
Despesas Acessórias de Importação		0,00
Adequação do espaço		0,00
Despesas Bancárias		0,00
D.A.O. da FAP*		10.003,36
Outros serviços		0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	0,00
d- Despesas com diárias	Total	64.071,64
e – Material de Consumo	Total	25.925,00
Material de Expediente		0,00
Material de Laboratório		0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		0,00
Material de Limpeza		0,00
Combustíveis e lubrificantes		25.925,00
Outros materiais		0,00
f– Investimento	Total	0,00
Obras e Instalações		0,00

Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)	0,00
g- Ressarcimento IFES ** (via GRU)	Total
Ressarcimento à UFG (8%)	0,00
Ressarcimento à UA/Órgão (8%)	0,00
h- Ganho econômico***	0,00
Total	0,00

* FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa

** IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

*** - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Não se aplica		
Justificativa:			

II.e. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Não se aplica
Justificativa:	

II.f. Detalhamento do Ressarcimento à IFES	
Quantidade	Formas de Ressarcimento à IFES
	Não se aplica para recursos de emenda parlamentar
Justificativa: Previsto na Resolução CONSUNI nº 42/2020	

II.g. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela UFG)	
☐ Bolsa	☐ Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
☐	Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94
☐	Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04
☐	Estágio – Lei 11.788/08
Justificativa: Não se aplica	

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)

Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
			Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
Ina de Souza Nogueira	*****	ICB/UFG	Docente	36 meses	24 horas/ano
Paulo Sérgio Scalize	*****	EECA/UFG	Docente	36 meses	24 horas/ano
Eduardo Sanchez	*****	UNESP/Campus Registro	Docente	36 meses	24 horas/ano
Fernanda Gomes de Paula (Coordenadora)	*****	EVZ/UFG	Docente	36 meses	144 horas/ano
Deborah Oliveira Rodrigues	*****	EVZ/UFG	Discente	36 meses	144 horas/ano
Dhiego José Gibson Barbosa	*****	EVZ/UFG	Discente	36 meses	144 horas/ano

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IFES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)

Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
			Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Não se aplica								
Total								

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 42/2020.

(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa

Nome	CPF	Dados				
		Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária	Valor Mensal	Valor Total

				Mensal		
Não se aplica						
Total						

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 42/2020.

(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT							
Nome	Cargo	Dados					
		Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
Não se aplica							
Total							
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:							

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

IV. APROVAÇÃO PELOS PARTICÍPIES

PROFA. ANGELITA PEREIRA DE LIMA

Reitora– UFG

PROFA. SANDRAMARA MATIAS

CHAVES

Diretora Executiva – Fundação

PROF. ROBSON MAIA GERALDINE

Pró-Reitor de Administração e Finanças

PROF. ADILSON DONIZETE

DAMASCENO

Diretor EVZ

PROF. FERNANDA GOMES DE PAULA

- Coordenadora do Projeto –